**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Histórico de Revisões**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Versão** | **Descrição** | **Autor** |
| DD/MM/AAAA | 1 | Finalização da primeira versão | Nome do autor |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**INTRODUÇÃO**

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) explicita a necessidade de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação pela Área Requisitante, que deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do ente e com as necessidades corporativas do órgão ou entidade. Trata-se do marco inicial do planejamento da contratação.

A elaboração do DFD para contratações de tecnologia decorre da publicação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e está prevista no artigo 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e nº 94/2022 do Governo Federal. É também uma exigência dos órgãos de controle externo.

Ademais, o DFD está previsto no Decreto Municipal nº 15.588/2024 que estabelece normas e procedimentos para tramitação de processos administrativos referentes a compra, locação e contratação de bens e serviços de TIC, e no Decreto Municipal nº 14.730/2023 que regulamenta, no âmbito da administração municipal da Prefeitura de Niterói a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Adota-se o DFD para formalizar esta demanda por ser uma boa prática em vias de se tornar exigência normativa para todos os órgãos e entidades municipais.

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE NEGÓCIO REQUISITANTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão/Entidade:** | Fundação Municipal de Saúde de Niterói |
| **Autoridade Máxima:** | Ilza Boeira Fellows |
| **Cargo:** | Presidente |
| **Matrícula:** | 438.590-2 |
| **E-mail:** | gabinete@saude.niteroi.rj.gov.br |
| **Houve delegação da função da autoridade máxima (art. 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023)? Em caso positivo, informar e anexar aos autos, também, o ato formal de delegação publicado no Diário Oficial do Município.** | |
| **Autoridade Delegada:** | Não se aplica |
| **Cargo:** | Não se aplica |
| **Matrícula:** | Não se aplica |
| **E-mail:** | Não se aplica |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto autoridade máxima ou delegada neste processo administrativo.  **Ilza Boeira Fellows**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | |

1. **IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Setor/Unidade Promotora:** | Nome do setor / Unidade da FMS |
| **Responsável pela Demanda:** | Nome do Chefe |
| **Matrícula:** | XXXXXXXXXX |
| **Cargo:** | Nome do cargo |
| **E-mail:** | XXXXXXXXXX |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste  processo administrativo.  **Nome do(a) servidor(a)**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | |

1. **DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (ART. 22, II, DO DEC. MUNICIPAL Nº 15.588/2024)**

< A descrição do objeto, nesse momento, deve ser breve, não deve ser detalhada >.

< Para análise do CETI a demanda deve ser de bens e/ou serviços de TIC. Seguimos as categorias listadas na [IN 94, anexo II](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/instrucao-normativa-sgd-me-no-94-de-23-de-dezembro-de-2022#:~:text=uso%20em%20escrit%C3%B3rios%22.-,ANEXO%20II,-1.%20Para%20fins). A solução, portanto, deve estar alinhada a um dos 13 itens apresentados. O que não estiver alinhado, o CETI não analisa >.

*Exemplo: Hospedagem do novo site institucional da FMS.*

1. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 22, I, DO DEC. MUNICIPAL Nº 15.588/2024)**

**Vinculação com as atribuições do setor**

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS, pessoa jurídica de direito público, teve sua criação autorizada pela Lei Municipal n. 718/ 1988, com os objetivos de prestar atenção à saúde da população niteroiense, administrar e exercer o controle operacional sobre as unidades de saúde municipais, e operacionalizar a Política Municipal de Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

< Identificar o setor e sua função na FMS para demonstrar que tem competência para solicitar a contratação >

**Situação atual**

< Falar sobre a origem da necessidade, como por exemplo, o cumprimento das atribuições do órgão, o surgimento de nova tecnologia, o início de um novo projeto, a expansão de políticas públicas >.

< Falar sobre o contexto da necessidade, como por exemplo, como o órgão lida atualmente, do que dispõe para atender à necessidade, do que já foi feito >.

1. **O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO VIGENTES NO MUNICÍPIO, QUANDO APLICÁVEL (ART. 22, III, DO DEC. MUNICIPAL Nº 15.588/2024)**

**Identificar se a demanda consta do Plano de Contratações Anual:**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), disponível no site da Fundação, conforme detalhamento a seguir:

**Tipo de Item**: XXXXXXXX;

**Subitem**: XXXXXXXX;

**Descrição da Despesa**: XXXXXXXX.

OU

Os dados da presente contratação estão sendo encaminhados à Superintendência de Administração (SUAD) para inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA), documento que ainda se encontra na final de consolidação e publicação.

**Valor disponível no PCA para atender essa demanda, se for o caso:**

Consta no PCA o valor de R$ XXXXXXX.

OU

A demanda consta no PCA, mas o valor ainda será apurado nos autos deste processo.

OU

Não há valor a ser informado, porque a demanda não consta no PCA.

**Alinhamento ao Plano Estratégico Niterói Que Queremos 2013-2033 (NQQ)**

Deve estar corretamente alinhado ao [Mapa NQQ.xlsx](https://seplagnit-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/cassias_seplag_niteroi_rj_gov_br/EWTF1Mc40z5HrZVz5UUVjXkBgOyxqt6jPmP_m1QH9f7koA?e=vUXCUa), ou então justificado, conforme detalhamento a seguir:

**Área de Resultado:** XXXXXXXX; ou Não se aplica.

**Projeto Estruturador**: XXXXXXXX; ou Não se aplica.

**Objetivo**: XXXXXXXX; ou Não se aplica.

**NÃO | Justifique**: XXXXXXX.

**Alinhamento à Estratégia de Governo Digital 2023-2033 (EGD)**

Deve estar corretamente alinhado ao [Mapa EGD.xlsx](https://seplagnit-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/cassias_seplag_niteroi_rj_gov_br/EWpdx1YRLbBCosIiYC_bwC8B7YgMlwyVJ2B0FBe8-uZpHw?e=tNAVic), ou então justificado**:**

**Princípio**: XXXXXXXX; ou Não se aplica.

**Objetivo**: XXXXXXXX; ou Não se aplica.

**Resultado-chave:** XXXXXXXX; ou Não se aplica.

**NÃO | Justifique**: XXXXXXX.

**Alinhamento com o Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC)**

Deve estar corretamente alinhado ao [Mapa PDGTIC.xlsx](https://seplagnit-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/cassias_seplag_niteroi_rj_gov_br/ERCJ3p71TDJGio1UcC0Z0xsB9Qd4wEdYppZZACDT6QP5Og?e=xqbCsS), ou então justificado**:**

**Objetivo Específico**: XXXXXXXX; ou Não se aplica.

**Categoria da Necessidade**: XXXXXXXX; ou Não se aplica.

**Iniciativa:**

**SIM | Qual?**: XXXXXXX.

**NÃO | Justifique**: XXXXXXX.

1. **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO (ART. 22, IV, DO DECRETO 15.587/2024)**

< Elencar os resultados esperados sob a ótica da qualidade e da quantidade, como por exemplo, aumento ou continuidade na prestação dos serviços do órgão, correção de algum problema, valor economizado >.

< Falar sobre o cenário ideal, como por exemplo, o que esperar caso a necessidade seja atendida, comparando com o cenário atual >.

1. **QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERANDO A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (ART. 22, V, DO DEC. MUNICIPAL Nº 15.588/2024)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** |
| **1** | Inserir a descrição dos materiais/serviços a serem contratados.  De preferência, utilizar os códigos/descrições constantes do catálogo e classificação de materiais e serviços do compras.gov. | Indicar a quantidade a ser comprada ou contratada |
| **2** |  |  |
| **3** |  |  |

**Justificativa:**

< Indicar os itens da demanda e os seus quantitativos>

< Descrever os métodos e técnicas utilizadas para estimar a demanda, como por exemplo, pessoas que serão atendidas, consumo anterior, diagnósticos, mapeamento de projetos futuros. >

< Registrar, em memória de cálculo, os dados que subsidiam a estimativa da demanda. >

< Caso o órgão já tenha realizado contratação no mesmo sentido anteriormente, essa tabela deverá ser preenchida com base no histórico de contratações, apontando a estimativa de quantidade e valores. Na justificativa, indicar as contratações anteriores e os respectivos processos administrativos. Caso seja uma contratação inédita e a definição do objeto dependa da realização do Estudo Técnico Preliminar, é possível que alguns itens deixem de ser preenchidos, mediante justificativa >.

1. **INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 22, VI, DO DEC. MUNICIPAL Nº 15.588/2024)**

A entrega e instalação dos equipamentos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições, que terá início no dia x, do mês x, do ano de xxxx.

OU

A previsão de início do fornecimento deve ocorrer até o dia x, do mês x, do ano de xxxx, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba a confirmação dos recursos orçamentários.

OU

Antes de dia x, do mês x, do ano de xxxx - Data do fim da vigência do atual contrato de serviços gerais, conforme documento nº...

1. **GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (ART. 22, VII, DO DEC. MUNICIPAL Nº 15.588/2024)**

< indicar se o grau de prioridade é baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante >.

1. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (ART. 22, VIII, DO DEC. MUNICIPAL Nº 15.588/2024)**

< É necessário, se for o caso, a indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas >.

OU

A presente demanda é autônoma e não depende de outras contratações, logo não há indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

1. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (ART. 22, IX, DO DEC. MUNICIPAL Nº 15.588/2024)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Equipe de Planejamento** | | |
| **Presidente da EPC:** | Gabriel Campos Gomes Pereira | |
| **Matrícula:** | 438.111-7 | |
| **Cargo:** | Diretor Administrativo | |
| **Setor / Unidade:** | Departamento de Administração (DEAD) | |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.  Caberá ao **Presidente da EPC**, como integrante da área de licitações e contratos, coordenar e orientar as atividades operacionais da equipe para a elaboração dos instrumentos da contratação segundos as normas vigentes e as minutas padronizadas da Procuradoria Geral do Município – PGM, do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI ou da Advocacia-Geral da União – AGU.  **Gabriel Campos Gomes Pereira**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | | |
| **Integrante Requisitante:** | Nome completo | |
| **Matrícula:** | XXXXXXXXX | |
| **Cargo:** | Nome do cargo | |
| **Setor / Unidade:** | Nome do setor (SIGLA) | |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.  Caberá ao **Integrante Requisitante**, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários, quando solicitado.  **Nome do(a) servidor(a)**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | | |
| **Integrante Técnico:** | Nome completo | |
| **Matrícula:** | XXXXXXXXX | |
| **Cargo:** | Nome do cargo | |
| **Setor / Unidade:** | Nome do setor (SIGLA) | |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.  Caberá ao **Integrante Técnico**, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.  **Nome do(a) servidor(a)**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | | |
| **Integrante Administrativo:** | Andrea Maria Vasconcellos | |
| **Matrícula:** | 438.341-0 | |
| **Cargo:** | Assistente Administrativo | |
| **Setor / Unidade:** | Superintendência de Administração (SUAD) | |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.  Caberá ao **Integrante Administrativo** elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.  **Andrea Maria Vasconcellos**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | | |
| **Integrante Administrativo:** | | Adriana Nogueira Godoy |
| **Matrícula:** | | 437.468-1 |
| **Cargo:** | | Assistente Administrativo |
| **Setor / Unidade:** | | Superintendência de Administração (SUAD) |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.  Caberá ao **Integrante Administrativo** elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.  **Adriana Nogueira Godoy**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025 | | |

A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, incluindo Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos, quando for o caso, nos termos do art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 15.587/2024.

Os colaboradores ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. **INDICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO (ART. 22, IX, DO DEC. MUNICIPAL Nº 15.588/2024, C/C ART. 9º, DO DEC. MUNICIPAL Nº 14.730/2023)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Equipe de Fiscalização** | |
| **Gestor da Contratação:** | Nome completo |
| **Matrícula:** | XXXXXXXXX |
| **Cargo:** | Nome do cargo |
| **Setor / Unidade:** | Nome do setor (SIGLA) |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.  Caberá ao **Gestor da Contração** administrar a contratação até a sua conclusão, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.  **Nome do(a) servidor(a)**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | |
| **Fiscal administrativo:** | Nome completo |
| **Matrícula:** | XXXXXXXXX |
| **Cargo:** | Nome do cargo |
| **Setor / Unidade:** | Nome do setor (SIGLA) |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.  Caberá ao **fiscal administrativo** o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.  **Nome do(a) servidor(a)**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | |
| **Fiscal técnico:** | Nome completo |
| **Matrícula:** | XXXXXXXXX |
| **Cargo:** | Nome do cargo |
| **Setor / Unidade:** | Nome do setor (SIGLA) |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.  Caberá ao **fiscal técnico** o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.  **Nome do(a) servidor(a)**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | |
| **Fiscal setorial:** | Nome completo |
| **Matrícula:** | XXXXXXXXX |
| **Cargo:** | Nome do cargo |
| **Setor / Unidade:** | Nome do setor (SIGLA) |
| Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo.  Caberá ao **fiscal setorial** o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos e administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20, 21 e 22, todos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.  **Nome do(a) servidor(a)**  Assinatura  Niterói, 22 de janeiro de 2025. | |

A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Submeto o presente documento de formalização da demanda para avaliação.**

Niterói, 22 de janeiro de 2025.

**Responsável pela Demanda**

Cargo – Matrícula n. XXX.XXX-X

Nome do setor (SIGLA)

**Ciente e de acordo com a demanda. Atesto que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.**

Niterói, 22 de janeiro de 2025.

**ILZA BOEIRA FELLOWS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde